



Balanço Individual

Balanço em 31 de Dezembro		Datas	
RUBRICAS	Notas	2023	2022
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	782 941,54	285 768,86
Ativos intangíveis	6		
Investimentos financeiros	7	3 650,70	3 650,70
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Subtotal		786 592,24	289 419,56
Ativo Corrente			
Inventários	8	2 229,80	1 905,63
Créditos a receber	9	992 901,70	21 779,91
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros Entes Públicos	14	29 014,89	6 206,61
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	9	146,75	1 550,00
Diferimentos	10	3 059,38	1 248,49
Caixa e depósitos bancários	11	57 657,82	189 155,16
Subtotal		1 085 010,34	221 845,80
		1 871 602,58	511 265,36
Fundos Patrimoniais e Passivo			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	12	215 302,80	215 302,80
Resultados transitados	2, 12	77 396,90	59 594,24
Outras variações nos fundos patrimoniais	12	1 261 079,66	155 614,46
Resultado Líquido do período		18 970,52	17 802,66
Total dos fundos patrimoniais		1 572 749,88	448 314,16
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	15	225 000,00	
Subtotal		225 000,00	
Passivo corrente			
Fornecedores	13	10 472,25	14 943,70
Estado e outros Entes Públicos	14	5 762,61	4 172,26
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Financiamentos obtidos	15	16 000,00	
Diferimentos	10	2 357,16	4 336,42
Outros passivos correntes	16	39 260,68	39 498,82
Subtotal		73 852,70	62 951,20
Total do passivo		298 852,70	62 951,20
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1 871 602,58	511 265,36

Demonstração individual de resultados por natureza

Período findo em 31 de Dezembro		Datas	
RENDIMENTOS E GASTOS		2023	2022
Vendas e serviços prestados	17	155 897,39	152 005,80
Subsídios, doações e legados à exploração	17	302 265,02	262 612,35
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	8	(73 532,03)	(62 177,03)
Fornecimentos e serviços externos	18	(65 834,16)	(86 811,69)
Gastos com o pessoal	19	(264 377,55)	(215 252,36)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Aumentos / reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	20	7 047,97	1 836,49
Outros gastos e perdas	21	(16 240,76)	(23 260,70)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		45 225,88	28 952,86
Gastos / reversões de depreciação e de amortização		(25 593,88)	(11 186,67)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		19 632,00	17 766,19
Juros e rendimentos similares obtidos	22	5,12	36,47
Juros e gastos similares suportados	22	(666,60)	
Resultados antes de impostos		18 970,52	17 802,66
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		18 970,52	17 802,66



Demonstração dos fluxos de caixa

Período findo em 31 de Dezembro		Datas	
RUBRICAS	Notas	2023	2022
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		162 533,40	147 389,79
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamento a fornecedores		(143 837,64)	(146 118,07)
Pagamentos ao pessoal		(264 301,78)	(212 880,70)
Caixa gerada pelas operações		(245 606,02)	(211 608,98)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		148 046,42	195 440,13
Outros recebimentos/pagamentos		(97 559,60)	(16 168,85)
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)			
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(521 899,41)	(104 582,23)
Ativos intangíveis			(6,15)
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento		246 961,67	23 957,50
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		(274 937,74)	(80 630,88)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		241 000,00	(1 001,00)
Realizações de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções do fundo			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		241 000,00	(1 001,00)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(131 497,34)	(97 800,73)
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	10	189 155,16	286 955,89
Caixa e seus equivalentes no fim do período	10	57 657,82	189 155,16

1. Identificação da Entidade

O Centro de Bem Estar Social de Brasfemes é uma instituição particular de solidariedade social com sede na Freguesia de Brasfemes, Concelho de Coimbra, Distrito de Coimbra. Esta Instituição presta, relevantes e continuados serviços à comunidade onde se insere através da dinamização de um ATL e de um Centro de Dia com prestação de Serviço de Apoio Domiciliário.

Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras do período de 2023 foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março e, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do período a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as seguintes Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF):

3.1.1. Continuidade

A Direção procedeu à avaliação da capacidade da Entidade operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Com base na informação disponível e



as expectativas futuras, a Instituição continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2.Regime do acréscimo ou da periodização económica

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual), independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo reconhecidos e apresentados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidos nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.3.Consistência de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4.Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificarem a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste Anexo.

3.1.5.Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

3.1.6.Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo de todo o tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.



A comparabilidade da informação interperíodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

3.2. Políticas de reconhecimento e mensuração

3.2.1. Ativos fixos tangíveis

Com exceção da rubrica “Edifícios e outras construções”, os “Ativos fixos tangíveis” encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente reconhecidos, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os Ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos Ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

A rubrica de “Edifícios e outras construções” encontra-se mensurada ao justo valor de acordo com o modelo de revalorização de ativos, tomando por base o valor patrimonial tributário de cada um dos imóveis que compõem a rubrica.

Os Ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos Ativos são reconhecidas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5 - 50
Equipamento básico	4 - 8
Equipamento de transporte	3 - 7
Ferramentas e utensílios	3 - 7
Equipamento administrativo	2 - 10
Outros ativos fixos tangíveis	2 - 4

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada Ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de Ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.



3.2.2. Ativos intangíveis

Os “Ativos intangíveis” encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os Ativos estejam em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Os ativos intangíveis são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso, pelo método da linha reta, o qual corresponde a 3 anos.

O valor residual de um “Ativo intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o Ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este Ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3. Inventários

Os “Inventários” estão reconhecidos ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é reconhecida como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado. Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis devem ser atribuídos custos individuais através do uso de identificação específica.

Os Inventários que a Entidade detém que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.4. Clientes e outros ativos correntes

As dívidas de “Clientes” e as “Outros ativos correntes” encontram-se reconhecidos pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por imparidade” são reconhecidas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como



Ativos não Correntes.

3.2.5. Caixa e depósitos bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

3.2.6. Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas a "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são reconhecidos pelo seu valor nominal que é substancialmente idêntico ao seu justo valor.

3.2.7. Fundos patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos Ativos após dedução dos Passivos.

Os "Fundos patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.8 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

A Entidade analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

Os passivos contingentes são definidos pela Entidade como (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Entidade ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um efluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo anexo objeto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência só se confirmará pela ocorrência, ou não, um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas unicamente objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

3.2.9. Estado e outros entes públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.



Nos termos do n.º 1 do art.º 10.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o despectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87.º do CIRC. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no art.º 88.º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2020 a 2023 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.2.10. Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Direção. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência

contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

3.2.11. Subsídios e outros apoios de entidades públicas

Os subsídios e outros apoios de entidades públicas são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que o CEBES cumpre todas as condições para o receber.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis são apresentados no balanço como componente do capital próprio, líquidos do imposto a pagar, nos termos da nota de enquadramento da conta "593 – Subsídios", sendo imputados a rendimentos do período na proporção das depreciações dos ativos subsidiados, efetuadas em cada período. Porém, e uma vez que os subsídios estão sujeitos a tributação, o aumento do capital próprio apenas se circunscreve à quantia do subsídio deduzida da quantia do imposto que lhe está associado (a reconhecer na rubrica de "ajustamentos em subsídios", por crédito de uma sub-rubrica de "outros devedores e credores"). Assim, em cada um dos períodos em que o subsídio é reconhecido como rendimento na demonstração dos resultados, é também reconhecido o correspondente imposto.

No caso de subsídios relacionados com ativos não depreciables, estes são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos, na rubrica "financiamentos obtidos".

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

3.2.12. Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa e depósitos ordem.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e venda de ativos.



Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, nomeadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a financiamentos obtidos.

3.2.13. Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos apresentados. Todas as estimativas e suposições efetuadas pela Direção foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, análises de imparidade nas contas a receber.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva.

3.2.14. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de Balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existam à data do Balanço são refletidos nas Demonstrações Financeiras. Os eventos após a data do Balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do Balanço, se materiais, são divulgados no Anexo.

3.2.15. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo.

3.2.16. Principais fontes de incerteza

As estimativas de valores futuros que foram reconhecidos nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da Entidade no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e situações equivalentes de outras entidades do setor, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos indicados, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições/ Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2023
Custo						
Terrenos e recursos naturais	3 400,00	-	-	-	-	3 400,00
Edifícios e outras construções	196 846,28	-	-	-	-	196 846,28
Equipamento básico	68 904,85	16 057,65	-	-	-	84 962,50
Equipamento de transporte	142 433,44	-	-	-	-	142 433,44
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	38 798,44	-	-	-	-	38 798,44
Outros Ativos fixos tangíveis	3 608,13	-	-	-	-	3 608,13
Investimentos em curso	100 661,33	506 708,91	-	-	-	607 370,24
Total	554 652,47	522 766,56				1 077 419,03
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	82 373,84	4 415,01	-	-	-	86 788,85
Equipamento básico	64 044,65	3 843,38	-	-	-	67 888,03
Equipamento de transporte	80 829,95	16 852,30	-	-	-	97 682,25
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	38 027,04	483,19	-	-	-	38 510,23
Outros Ativos fixos tangíveis	3 608,13	-	-	-	-	3 608,13
Total	268 883,61	25 593,88				294 477,49

	Saldo em	Aquisições/ Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em
Custo						
Terrenos e recursos naturais	3.400,00	-	-	-	-	3.400,00
Edifícios e outras construções	191.415,83	5.430,45	-	-	-	196.846,28
Equipamento básico	67.736,35	1.168,50	-	-	-	68.904,85
Equipamento de transporte	81.780,05	60.653,39	-	-	-	142.433,44
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	38.798,44	-	-	-	-	38.798,44
Outros Ativos fixos tangíveis	3.608,13	-	-	-	-	3.608,13
Investimentos em curso	63.331,44	37.329,89	-	-	-	100.661,33
Total	450.070,24	104.582,23				554.652,47
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	77.958,83	4.415,01	-	-	-	82.373,84
Equipamento básico	62.208,46	1.836,19	-	-	-	64.044,65
Equipamento de transporte	78.402,16	4.155,81	(1.688,02)	-	-	80.829,95
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	37.207,38	819,66	-	-	-	38.027,04
Outros Ativos fixos tangíveis	3.608,13	-	-	-	-	3.608,13
Total	259.384,96	11.186,67	(1.688,02)			268.883,61



6. Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2022, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições/ Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2023
Custo						
Goodwill	-	-	-	-	-	-
Projetos de Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-
Programas de computador	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos Intangíveis	311,59	-	-	-	-	311,59
Total	311,59	-	-	-	-	311,59
Depreciações acumuladas	-	-	-	-	-	-
Projetos de Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-
Programas de computador	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos Intangíveis	311,59	-	-	-	-	311,59
Total	311,59	-	-	-	-	311,59

	Saldo em 01-Jan-2022	Aquisições/ Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2022
Custo						
Goodwill	-	-	-	-	-	-
Projetos de Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-
Programas de computador	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos Intangíveis	311,59	-	-	-	-	311,59
Total	311,59	-	-	-	-	311,59
Depreciações acumuladas	-	-	-	-	-	-
Projetos de Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-
Programas de computador	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos Intangíveis	311,59	-	-	-	-	311,59
Total	311,59	-	-	-	-	311,59

7. Investimentos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica "Investimentos financeiros" apresentava os seguintes valores :

Descrição	2023	2024
Outros investimentos financeiros	3 650,70	3 650,70
Fundo de compensação do Trabalho	85,97	89,97
Fundo de reestruturação do setor solidário	1 564,73	1 564,73
CCAM	2 000,00	2 000,00
Total	3 650,70	3 650,70

8. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores :

Descrição	Inventário em 01-Jan-2022	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2022	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2023
Mercadorias	-	-	-	-	-	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1 350,04	62 732,62	-	1 905,63	73 856,20	-	2 229,80
Produtos acabados e intermédios	-	-	-	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-	-	-
Total	1 350,04	62 732,62	-	1 950,63	73 856,20	-	2 229,80
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				62 177,03			73 532,03
Variações nos inventários da produção				-			-

9. Créditos a receber

A 31 de Dezembro de 2023 e 2022, esta conta encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Clientes e Utentes c/c	-	-
Clientes	-	-
Utentes	12 865,30	12 453,34
Total	12 865,30	12 453,34
Clientes e Utentes títulos a receber	-	-
Clientes e Utentes factoring	-	-
Clientes e Utentes cobrança duvidosa	-	-
Outros Créditos a Receber	106 060,87	-
Outros devedores e credores	932 486,33	9 326,57
Skillent, Lda	1 722,00	1 722,00
PRR Mobilidade Verde	7 500,00	7 500,00
Candidatura ERPI	923 264,33	-
Outros	-	104,57
Total	1 051 412,50	21 779,91

Descrição	2023	2022
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/ doadores/associados/membros	146,75	1 550,00
Total	146,75	1 550,00



10. Diferimentos

A 31 de Dezembro de 2023 e 2022, esta conta encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Gastos a reconhecer		
Seguros	3 059,38	1 248,49
Outros	-	-
Total	3 059,38	1 248,49
Rendimentos a reconhecer		
Autarquia Protocolo Escolar	-	-
Candidatura ERPI	-	-
Rendimentos a reconhecer - Seg. Social	2 357,16	4 336,42
Total	2 357,16	4 336,42

11. Caixa e Depósitos Bancários

A 31 de Dezembro de 2023 e 2022, esta conta encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Caixa	1 582,99	988,20
Depósitos à ordem	56 074,83	63 166,96
Depósitos a prazo	-	125 000,00
Outros	-	-
Total	57 657,82	189 155,16

12. Fundos Patrimoniais

A 31 de Dezembro de 2023 e 2022, esta conta encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2023	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2023
Fundos	215.302,80	-	-	215.302,80
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	59.594,24	17 802,66	-	77 396,90
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais	155.614,46	1 111 715,20	(6 250,00)	1 261 079,66
Total	430.511,50	1 129 517,86	(6 250,00)	1 553 779,36

13. Fornecedores

A 31 de Dezembro de 2023 e 2022, esta conta encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Fornecedores c/c	10 472,25	14 943,70
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Fornecedores faturas em receção e conferência	-	-
Total	10 472,25	14 943,70

14. Estado e outros Entes Públicos

A 31 de Dezembro de 2023 e 2022, esta conta encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) (Reembolso IVA)	29 014,89	6 206,61
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	29 014,89	6 206,61
Passivo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) (Reembolso IVA)	-	-
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	396,99	404,57
Segurança Social	5 297,87	3 713,90
Outros Impostos e Taxas	67,75	53,79
Total	5 762,61	4 172,26

15. Financiamentos obtidos

A 31 de Dezembro de 2023 e 2022, esta conta encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2023			2022		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários	-	225 000,00	225 000,00	-	-	-
Locações financeiras	-	-	-	-	-	-
Contas caucionadas	16 000,00	-	16 000,00	-	-	-
Contas bancárias de Factoring	-	-	-	-	-	-
Contas bancárias de letras descontadas	-	-	-	-	-	-
Descobertos bancários contratados	-	-	-	-	-	-
Outros empréstimos	-	-	-	-	-	-
Total	16 000,00	225 000,00	241 000,00	-	-	-

16. Outros passivos correntes

A 31 de Dezembro de 2023 e 2022, esta conta encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2023		2022	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Cientes	-	-	-	-
Pessoal	-	-	-	-
Fornecedores de Investimentos	-	-	-	-
Credores por acréscimos de gastos	-	32 980,44	-	33.504,90
Remunerações a liquidar	-	32 883,97	-	32.808,20
Outros acréscimos	-	96,47	-	696,70
Outros credores	-	6 280,24	-	5.993,92
Outros credores	-	6 280,24	-	5.993,92
Total	-	39 260,68	-	39.498,82



17. Réditos

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2023	2022
Vendas	-	-
Prestação de Serviços	155 897,39	152 005,80
Quotizações e Jóias	2 953,75	4 489,00
Mensalidades	152 943,64	147 516,80
Centro de Dia	70 136,41	67 816,46
Apoio domiciliário	67 554,15	57 807,21
CATL	8 135,77	7 336,70
SNP Apoio Sócios	7 117,31	14 556,43
Total	155 897,39	166 562,23

Descrição	2023	2022
Subsídios, doações e legados à exploração	302 265,02	262.612,35
Segurança Social	192 057,19	189.092,09
IEFP	15 526,14	3.182,07
IAPMEI	-	896,00
Camara Municipal de Coimbra	11 630,13	13.449,70
Junta de Freguesia de Brasfemes	68 970,00	44.590,25
Donativos	14 081,56	11.402,24
Total	302 265,02	262.612,35

18. Fornecimentos e serviços externos

A 31 de Dezembro de 2023 e 2022, esta conta encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	25 159,63	45.047,95
Materiais	8 494,56	6.443,47
Energia e fluidos	20 097,19	23.600,60
Deslocações, estadas e transportes	310,01	6,10
Serviços diversos	11 772,77	11.713,57
Rendas e alugueres	1 372,68	1.071,59
Comunicação	878,85	907,54
Seguros	4 813,07	2.359,28
Contencioso e notariado	137,50	199,58
Limpeza, higiene e conforto	4 570,67	6.990,39
Outros serviços	-	185,19
Total	65 834,16	86 811,69

19. Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2022	2021
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	212 041,10	173 546,19
Benefícios Pós-emprego	-	-
Indemnizações	2 313,02	-
Encargos sobre remunerações	45 853,17	37 883,21
Seguros de acidente no trabalho e doenças profissionais	4 169,76	3 822,46
Outros gastos com pessoal	0,50	0,50
Total	264 377,55	215 252,36

20. Outros rendimentos e ganhos

A 31 de Dezembro de 2023 e 2022, esta conta encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Rendimentos suplementares	-	-
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	0,11
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Ganhos em inventários	-	-
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	-	-
Outros rendimentos e ganhos	7 047,97	1 836,38
Total	7 047,97	1 836,49

21. Outros gastos e perdas

A 31 de Dezembro de 2023 e 2022, esta conta encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Impostos	165,05	1 957,61
Descontos de pronto pagamento	-	-
Dívidas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Gastos e perdas nos restantes ativos financeiros	-	-
Gastos e perdas investimentos não financeiros	-	188,02
Outros gastos e perdas	16 075,71	21 115,07
Total	16 240,76	23 260,70



22. Resultados financeiros

Nos períodos de 2023 e 2022 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2023	2022
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	-	-
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento	666,60	-
Total	666,60	-
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	5,12	36,47
Dividendos obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
Total	5,12	36,47
Resultados financeiros	(661,48)	36,47

23. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro.

Nos termos do artigo 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

24. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro.

Nos termos dos artigos 208.º e 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Coimbra, 13 Março de 2024





Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal do Centro de Bem Estar Social de Brasfemes reuniu na sede da instituição, no dia 13 de Março de 2024, pelas vinte horas e trinta minutos, com o objetivo de analisar e dar parecer sobre o Relatório e Contas do ano de 2023, nos termos da alínea b) do artigo 32º dos estatutos.

Depois de verificada a conformidade do Relatório e Contas, decidiu por unanimidade dar parecer favorável.

O Conselho Fiscal congratula a Direção pela decisão e procura constante na obtenção de financiamentos, tendo como objetivo a modernização e crescimento do Centro de Bem Estar Social de Brasfemes.

Brasfemes 13 de Março de 2024

O Presidente,

O Vogal,

O Vogal

Handwritten signatures and stamps:
- Signature of the President: *Felipe...*
- Signature of the Member: *Antônio dos Santos...*
- Stamp: A green rectangular stamp with the CEBES logo and the text 'CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL' and 'BRASFEMES'.

